



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

L I D O

Em 24/05/05

PL 1909/2005

Projeto de Lei nº

(Autor: Deputado Benício Tavares)

Assessoria de Planário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS e CCJ.

Em, 25/05/05.

*[Handwritten signature]*  
Gustavo Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planário

Dispõe sobre a oferta de serviços especiais em estabelecimentos comerciais, públicos e particulares, para atendimento às pessoas com deficiência visual.

A CAMÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art 1º Fica instituída a oferta de serviços especiais em estabelecimentos comerciais, públicos e particulares, para atendimento às pessoas com deficiência visual.

Parágrafo Único - Para efeito do que dispõe o caput entende-se por serviços especiais a disponibilização de folhetos com ofertas em alfabeto Braille, carrinhos motorizados, caixas especiais e funcionários treinados para atender os deficientes visuais.

Art 2º Poderão ser firmados convênios e parcerias com associações de apoio ao deficiente visual para confecção, transcrição de textos para o Braille e impressão dos encartes em laboratórios especiais.

Art 3º O Poder Executivo adotará as providências necessárias ao fiel cumprimento desta Lei no prazo de sessenta dias.

Art 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 5º Revogam-se as disposições ao contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PL Nº 1909/05  
Fls. N.º 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

Assessoria de Planário  
Protocolo em 23/05/05 às 17h10  
16395-14  
Assinatura

Em Brasília já existem duas experiências de sucesso de prestação de serviços especiais para os deficientes visuais. A rede Pão de Açúcar e o Supermercado Comper já disponibilizam folhetos de ofertas em alfabeto Braille, com repercussão muito positiva entre as pessoas portadoras de deficiência visual.

Nessa perspectiva, apresentamos a presente proposição para estender esta medida a todos os estabelecimentos, sejam públicos ou particulares, dada a sua relevância social.

*[Handwritten signature]*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

---

Conto com o apoio dos meus Pares para sua aprovação.

Sala das Sessões, em                      de maio de 2005.

**Benício Tavares**  
**Deputado Distrital - PMDB**

